



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao DEMSUR, considerando a competência administrativa, para que sejam realizados **serviços de limpeza da Avenida Antônio Carlos de Souza e do córrego existente na localidade, no Bairro Sofocó.**

A presente solicitação se faz necessária em razão do acúmulo de mato, lixo, entulhos e demais resíduos ao longo da via e nas margens do córrego, situação que tem gerado preocupação entre os moradores da região.

A falta de limpeza adequada contribui para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças, além de comprometer a preservação ambiental e a qualidade de vida da população. Ademais, o acúmulo de resíduos no córrego pode prejudicar o fluxo das águas, aumentando o risco de transbordamentos e alagamentos, especialmente durante o período chuvoso.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de uma ação de limpeza completa na Avenida Antônio Carlos de Souza e no córrego adjacente, garantindo melhores condições de higiene, segurança, saúde pública e bem-estar para os moradores.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello 01 de junho de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB